



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 146/CONSC-RE/UFFS/2023

Revoga, *ad referendum*, resolução do Conselho do *Campus*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o parágrafo único do art. 3º da Resolução Nº 30/CONSUNI/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, *ad referendum*, a Resolução Nº 60/CONSC-RE/UFFS/2021, de 15 de março de 2021.

Realeza - PR, 27 de junho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*